



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

Requerimento IJN nº 1, de 27 de Fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

TENENTE-CORONEL MARCUS GIOVANI MELLO DA SILVA

Comandante do 1º Regimento de Polícia Montada (1º RPMon)

Rua Pinto Bandeira, 350

Bairro Nossa Senhora de Lourdes

Santa Maria - RS, 97090-000

Assunto: Policiamento ostensivo e preventivo urbano

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar ao Comando da Brigada Militar, responsável pelo Município de Quevedos, a designação de aumento do efetivo policial para intensificação do policiamento ostensivo, pelos motivos a seguir expostos:

Do enquadramento técnico do requerimento

O pedido ao Comando da Brigada Militar para designação de efetivo se fundamenta em dois eixos legítimos:

1. Policiamento ostensivo urbano

- * veículos e motocicletas em alta velocidade
- * risco à segurança viária e à integridade física da população
- * perturbação da ordem pública

2. Dever constitucional da segurança pública

- * Art. 144 da Constituição Federal
- * competência estadual da Brigada Militar, com cooperação institucional do Município

Considerando que o presente requerimento não invade competência, pois não determina ações, apenas solicita reforço e cooperação, respeitando a autonomia operacional da corporação.

Justifico a mesma porque se tem verificado, de forma recorrente, situações de risco à ordem pública e à segurança da população, notadamente:

I – o tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade na área urbana, colocando em risco pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas, além de gerar perturbação da tranquilidade social com veículos com som automotivo tarde da noite e em volume alto.

Que a Constituição Federal, em seu Art. 144, atribui à Brigada Militar a função de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, sendo o reforço do

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

policciamento medida essencial de caráter ****preventivo****, especialmente em períodos e locais de maior vulnerabilidade.

Por fim, requero que seja, após deliberação desta Colenda Casa, encaminhado ao Comando da Brigada Militar, solicitando a ****designação de efetivo e intensificação do policiamento ostensivo urbano****; especial atenção às ações preventivas de fiscalização de trânsito e repressão à condução perigosa na área urbana no que refere ao controle de velocidade e circulação irregular de veículos e motocicletas.

Somos sabedores das dificuldades que todos estamos enfrentando mas conto com vosso entendimento, atendimento e deferimento ao requerido tendo em vista que tal solicitação é de cunho social e trata-se da segurança pública.

Peço deferimento.

VER^a IRACI JAEGER DO NASCIMENTO

Assinam:

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA

VER. ALCIONE QUEVEDO RODRIGUES

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES

VER. LUIZ ANTONIO SANTOS NÁGERA

VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS

VER^a SOLANJA MARIA VEDOVATO BAGGIO

VER^a VIVIANE DE QUEVEDO ALVES

Protocolo nº ____/2026

Dia: ____/____/2026

Registrado por _____

Função _____

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br